



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
DIRETORIA DO FORO

Envio à Internet/DJE em 19/04/2016
Disponibilizado no DJE Nº9755
Em 20/04/2016
Publicado em 25/04/2016

PORTARIA Nº 017/2016/DF

O MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei...

CONSIDERANDO a data comemorativa da emancipação deste município;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** o expediente do Fórum Judicial e Extrajudicial desta Comarca de Tangará da Serra, no dia **13 de Maio de 2016**, em virtude do aniversário de emancipação deste Município.

Art. 2º. **PRORROGAR** os prazos processuais que se iniciam ou se encerram na aludida data para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia a Corregedoria Geral da Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Tangará da Serra, 18 de abril de 2016.

ÂNGELO JUDAI JUNIOR
Juiz de Direito Diretor do Foro